



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO 04/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 11 de setembro de 2026, conforme Ata 04/2026,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o plano do Piso Gaúcho Regular 2026, destinado ao cofinanciamento estadual das ações e serviços socioassistenciais desenvolvidos no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica aprovado o plano do Piso Gaúcho Especial – Mulher, destinado ao desenvolvimento e fortalecimento de ações de proteção, atendimento e garantia de direitos das mulheres em conformidade com as normativas da Política de Assistência Social.

Art. 3º O município deverá executar os recursos e ações previstas nos respectivos Planos em conformidade com a legislação vigente, as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e demais orientações dos órgãos competentes.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do Ouro, 11 de setembro de 2026.

CAMILO FERRAZ DA LUZ:01139708031

Assinado de forma digital por
CAMILO FERRAZ DA
LUZ:01139708031
Dados: 2026.09.11 09:55:11 -03'00'

Camilo Ferraz da Luz

Presidente do CMAS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO (04), dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro (RS).

VILMAR DE
BIASI:47134690091
91

Assinado de forma digital por
VILMAR DE
BIASI:47134690091
Dados: 2026.09.11 10:25:19
-03'00'

Vilmar de Biasi

Prefeito Municipal